



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 0.482/2021
DE: 07/06/2021

ESTABELECE VALORES A SEREM REPASSADAS ÀS UNIDADES EXECUTORAS (CONSELHOS DE ESCOLA) DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PMDDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.431, DE 23 DE AGOSTO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Municipal Nº 1.431/2011, que institui o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE e suas alterações, em especial a Lei Municipal Nº 1.612/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.096/2021 que Regulamenta o Programa Municipal Dinheiro Direto Na Escola – PMDDE, Instituído Pela Lei Nº 1.431 de 23 de Agosto de 2011 e suas alterações, do Município de Boa Esperança/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades Executoras (Conselhos de Escola) das Unidades de Ensino do Município de Boa Esperança-ES, conforme determinado na Lei Municipal Nº 1.431/2011 e suas alterações e Decreto Municipal Nº 7.096/2021.

Art. 2º Os repasses serão efetuados em duas parcelas anuais, conforme disponibilidade financeira, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre de cada ano.

Art. 3º Os valores a serem repassados serão calculados com base no número de alunos matriculados nas escolas, em conformidade com o Censo Escolar do ano anterior ao repasse, levando em consideração o valor fixo/ano e valor aluno/ano, como regulamentado no Anexo I do Decreto Municipal Nº 7.096/2021, sendo dividido em valores de despesas de custeio e capital, conforme discriminado no anexo I da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

RENATO BARROS
Prefeito Municipal Interino

Registrado e Publicado na Data Supra.

ROBERTO TELAU
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE VALORES A SEREM REPASSADAS AS UNIDADES EXECUTORAS (CONSELHOS DE ESCOLA) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, EXERCÍCIO 2021.

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
Nº	UNIDADE EXECUTORA (CONSELHO DE ESCOLA)	CNPJ	Nº DE ALUNOS	ATENDIMENTO	CUSTEIO	CAPITAL	1ª e 2ª PARCELAS	TOTAL
01	Conselho de Escola do CMEI “Criança Feliz”	23.364.986/0001-84	90	Parcial	R\$6.125,00	R\$2.625,00	R\$4.375,00	R\$8.750,00
							R\$4.375,00	
02	Conselho de Escola do CMEI “Pingo de Gente”	23.364.949/0001-76	78	Parcial	R\$5.145,00	R\$2.205,00	R\$3.675,00	R\$7.350,00
							R\$3.675,00	
03	Conselho de Escola do CMEI “Centro de Convivência da Criança”	04.735.936/0001-11	151	Parcial	R\$9.327,50	R\$3.997,50	R\$6.662,50	R\$13.325,00
							R\$6.662,50	
04	Conselho de Escola do CMEI “Pequeno Polegar”	10.584.172/0001-03	119	Parcial	R\$7.647,50	R\$3.277,50	R\$5.462,50	R\$10.925,00
							R\$5.462,50	
05	Conselho de Escola do CMEI “Sonho Encantado”	20.525.744/0001-37	147	Parcial	R\$9.117,50	R\$3.907,50	R\$6.512,50	R\$13.025,00
							R\$6.512,50	
TOTAL DE RECURSOS								R\$53.375,00

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL								
Nº	UNIDADE EXECUTORA (CONSELHO DE ESCOLA)	CNPJ	Nº DE ALUNOS	ATENDIMENTO	CUSTEIO	CAPITAL	1ª e 2ª PARCELAS	TOTAL
01	Conselho de Escola da EMEIEF “Quilômetro Vinte”	03.349.274/0001-89	184	Parcial	R\$11.410,00	R\$4.890,00	R\$8.150,00 R\$8.150,00	R\$16.300,00
02	Conselho de Escola da EMEIEF “Santo Antônio”	03.349.745/0001-59	210	Parcial	R\$13.125,00	R\$5.625,00	R\$9.375,00 R\$9.375,00	R\$18.750,00
03	Conselho de Escola da EMEIEF “Anadyr de Almeida Marchiori”	03.299.220/0001-56	212	Parcial	R\$13.230,00	R\$5.670,00	R\$9.450,00 R\$9.450,00	R\$18.900,00
TOTAL DE RECURSOS								R\$53.950,00
UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL								
Nº	UNIDADE EXECUTORA (CONSELHO DE ESCOLA)	CNPJ	Nº DE ALUNOS	ATENDIMENTO	CUSTEIO	CAPITAL	1ª e 2ª PARCELAS	TOTAL
01	Conselho de Escola da EMEF “Prof.ª. Ubaldina Santo Amaro do Amaral”	03.313.965/0001-22	402	Parcial	R\$23.555,00	R\$10.095,00	R\$16.825,00 R\$16.825,00	R\$33.650,00
02	Conselho de Escola da EMEF “Prof.ª. Izaura de Almeida Silva”	04.824.577/0001-79	339	Parcial	R\$19.897,50	R\$8.527,50	R\$14.212,50 R\$14.212,50	R\$28.425,00
TOTAL DE RECURSOS								R\$62.075,00
TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2021							R\$169.400,00	